



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral do Município.....	02
Secretaria Municipal de Fazenda.....	05
Secretaria Municipal de Administração..	05
Superintendência Municipal de Licitações.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	13
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família.....	13
Secretaria Municipal de Integração.....	14
Ipam.....	15
Atos do Poder Legislativo Municipal.....	16

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.070 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o desempenho de atividades da Comissão Especial para Análise de Processos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, constante do Decreto nº. 14.886, de 14 de Novembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito

DECRETO Nº. 15.071 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 13.0018-00/2018,

#### RESOLVE:

**ARBITRAR** e **CONCEDER** a Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, **IVONETE GOMES DA SILVA COSTA**, cadastro nº. 284935, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) , no período de 07.03.2018 a 13.03.2018, para que a mesma possa deslocar-se aos Distritos do Eixo da BR e Baixo Madeira, objetivando participar da Abertura e Implementação de Escolinhas Talentos do Futuro e Entrega de Material Esportivos, compreendendo todos os Distritos do Baixo Mdeira e a Visita Técnica para Realização de 27º Interdistrital.

HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito

DECRETO Nº 15.072 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Substitui membros da Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição das Entidades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN para biênio 2018/2020.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere no inciso IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 235/2018/GAB/SEMASF, que Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição das Entidades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 08 de Fevereiro de 2018, **ALTAMIRA DA SILVA SANTOS DE PAULO**, cadastro nº 116112 e **FRANCISCA VANUSA SILVA SOARES**, cadastro nº 198897, para compor a Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição das Entidades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, em substituição a Ana Paula Lima Brito da Silva, cadastro nº 293457, nomeada através do Decreto nº 14.956, de 06 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito



HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL  
Vice-Prefeito

LUIZ FERNANDO MARTINS  
Secretário Geral de Governo

EDNEY DA SILVA PEREIRA  
Gerente da Divisão do Diário Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

#### Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro  
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 021/GAB/PGM/2018

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a servidora **CREUZA DO AMARAL MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 103820 na Subprocuradoria Fiscal, para desempenhar suas atividades a partir de 19 de fevereiro 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador-Geral Adjunto do Município

EXTRATO Nº 057/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 07.02720/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD  
CONTRATADA: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO - EPP  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/SPACC/PGM/2017  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/SPACC/PGM/2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As despesas provenientes da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/SPACC/PGM/2017, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação: - Programa/Atividade Código nº 07.01.0412200072.002, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 01.00 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000096/2018, de 31.01.2018, no valor de R\$ 2.999.997,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 061/SPACC/PGM/2017 e seus aditivos, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 058/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 31.00027/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD  
LOCADOR: SR. JÚLIO CESAR DE CARVALHO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 140/PGM/2014.  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a consignação da dotação orçamentária para cobrir as despesas provenientes do 3º Termo de Renovação ao Contrato nº 140/PGM/2014, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do 3º Termo de Renovação ao Contrato nº 140/PGM/2014, no período janeiro a setembro de 2018, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:-Programa/Atividade Código: 07.01.04.122.000.72.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa 3.3.90.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global n.º 000342/2018, de 26.01.2018, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 140/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 059/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME  
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2015  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do Segundo Termo Aditivo ao

Contrato nº. 018/PGM/2015 para o período de janeiro e fevereiro de 2018.

As despesas decorrentes do Contrato nº 018/PGM/2015 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária: - Programa/Atividade Código nº 12.01.0812200072.001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 000351 de 26.01.2018, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 018/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 060/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 07.02071/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD  
CONTRATADA: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO - EPP  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SPACC/PGM/2017  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017, da seguinte forma:

As despesas decorrentes do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação: - Programa/Atividade Código nº 07.01.04.122.00072.002, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0000, Fonte de Recursos: 01.11 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 000339, de 26.01.2018, no valor de R\$ 999.999,38 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 038/SPACC/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 061/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00065/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
LOCADOR: Srª FERNANDA MARIA RIBEIRO VEDANA NOLASCO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2016  
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 074/PGM/2016, a consignação orçamentária para cobertura das despesas de janeiro a agosto de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas advindas da celebração ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 074/PGM/2016, correrão por conta do Programa Atividade: 12.01.0812203552.985, elemento de despesa 33.90.36, fonte 01.00, conforme Nota de Empenho nº 000252/2018, de 23.01.2018, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Primeiro Termo de Renovação ao Contrato nº 074/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 062/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 21.00062/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/FUNCULTURAL  
CONTRATADA: M.R.D. PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/PGM/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e polimento nos veículos pertencentes à frota da Fundação Cultural de Porto Velho/RO.

O valor global desta contratação é de R\$ 4.142,58 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lavagem Simples	96	R\$ 28,30	R\$ 2.716,80
02	Lavagem Simples – Caminhoneta	24	R\$ 38,99	R\$ 935,76
12	Lavagem Geral	12	R\$ 44,70	R\$ 536,40
07	Lavagem Geral – Caminhoneta	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.362,96

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente Contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento da FUNCULTURAL, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária: - Programa/Atividade nº 02.21.1312200072.303, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.00, nota de empenho nº 00360/2017, de 15/12/2017, no valor de R\$ 4.362,96 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho, 19 de fevereiro 2018

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 063/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 07.01634/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMAD  
CONTRATADA: ARMANDO DE PAULA LOPES NETO - EPP  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/SPACC/PGM/2017  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 023/SPACC/PGM/2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ e correrão por conta das seguintes programações: - Programa/Atividade – Código: 07.01.04.122.00072.001, elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo para manutenção e conservação, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme nota de empenho estimativa nº 000330 de 25/01/2018, no valor de R\$ 499.997,94 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 023/SPACC/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 064/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00064/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
LOCADOR: Sr. ROBERTO NOBUO ABE representada pela Empresa IZABEL HELENA MENDES DA SILVA OLIVEIRA ME,  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/PGM/2017  
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2017, a consignação orçamentária para cobertura das despesas de janeiro a julho de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas advindas da celebração ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PGM/2017, correrão por conta do Programa Atividade: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 01.00, conforme Nota de Empenho nº 000251/2018, de 23.01.2018, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

As demais cláusulas e condições, ínsitas do Contrato nº 072/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 065/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00262/2014

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
LOCADOR: Sr. CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COLLINS  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do 2º Termo de Renovação ao Contrato nº. 035/PGM/2015, no período de janeiro a março de 2018, da forma seguinte:

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF e correrão por conta da seguinte programação: Programa/Atividade Código: 12.33.0824403242.972, elemento de despesa 33.90.36, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000244/2018, de 23.01.2018, no valor de R\$ 16.735,23 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 035/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 066/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 08.01367-015/2001

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA  
LOCADOR: Sr. DOMINGOS DA ROCHA GONÇALVES  
ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2004

OBJETO: Constitui objeto do Décimo Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 067/PGM/2004, a renovação do contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar da data de 30.12.2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 30 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

O recursos para cobertura das despesas advindas da celebração do presente Termo, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme segue: Os recursos necessários a cobertura das despesas provenientes do presente termo encontram-se previstos no Projeto/Atividade nº 08.31.10.122.336.2.675, elemento de despesa 3.3.90.3600, Fonte de Recursos 01.07, a ser consignado quando da abertura do orçamento financeiro de 2018 e serão registrados por intermédio de termo aditivo, devendo a SEMUSA providenciar o empenho após a abertura do orçamento.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 067/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 09.00081/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED  
CONTRATADA: CLIOSP – CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRISO PERFEITO LTDA – ME  
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/PGM/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/PGM/2013, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02.01.2018, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas serão provenientes dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Programa/Atividade Código: 09.01.12.361.311.2.762, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte: 01.00 – Recursos ordinário, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária - LOA/2018, fl. 1035 dos autos do processo nº 09.00091/2013. Os recursos necessários a cobertura das despesas do exercício de 2018, serão registrados por intermédio de termo aditivo, devendo a SEMED providenciar o empenho após a abertura do orçamento.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 124/PGM/2013, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 068/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00198/2017

LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
LOCADOR: Sr. MARCELO DIOGO DE ARAÚJO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/PGM/2017  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação orçamentária para cobertura das despesas de janeiro a setembro de 2018, advindas da celebração do Contrato nº 107/PGM/2017, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei

nº 8.666/93.

As despesas advindas da celebração ao Contrato nº 107/PGM/2017, correrão por conta da seguinte forma: Programa Atividade: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.36, fonte 01.00, conforme Nota de Empenho nº 00349, de 26.01.2018, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para cobertura de despesas do período de janeiro a abril/2018. Programa Atividade: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.36, fonte 01.00, conforme Nota de Empenho nº 00350, de 26.01.2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cobertura de despesas do período de maio a setembro/2018.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 107/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 069/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 12.00170-004/2015  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF  
CONTRATADA: EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/PGM/2015  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas referentes ao Contrato nº. 103/PGM/2015.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF e correrão por conta da seguinte programação: Programa/Atividade Código: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.39, Fonte: 01.00 - Recurso do Tesouro, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 000333, de 25.01.2017, no valor de R\$ 19.237,00 (dezenove mil duzentos e trinta e sete reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 103/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 070/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 09.00181/2015  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED  
LOCADOR: Srª ETELVINA ROSA DE MACEDO DE CARVALHO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 036/CJSE/PGM/2015.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 036/CJSE/PGM/2015, da seguinte forma:

As despesas remanescentes decorrentes do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº. 036/CJSE/PGM/2015, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação: Programa/Atividade Código nº 09.01.12.122.03132.713, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.11 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 00096, de 22.01.2018, no valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 036/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 071/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 09.00246/2011  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED  
LOCADOR: Srª. FRANCISCA DE SOUZA FONSECA  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 021/PGM/2011.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 021/PGM/2011, pelo período de janeiro a 30 de abril de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As despesas remanescentes decorrentes da celebração do Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 021/PGM/2011, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação: - Programa/Atividade nº 09.01.12.122.03132.713, Elemento de

Despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos: 01.11 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho nº 000110/2018, de 23.01.2018, no valor de R\$ 23.531,72 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 021/PGM/2011, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 072/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 09.00263/2014  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED  
LOCADOR: CENTRO SOCIAL SÃO TIAGO MAIOR APOSTOLO/ARQUIDIOCESANO  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE RENOVÇÃO AO CONTRATO Nº 168/PGM/2014  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas advindas da celebração do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 168/PGM/2014, pelo período de janeiro a 17 de dezembro de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes da celebração do Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 168/PGM/2014, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação: - Programa/Atividade Código nº 09.01.12.122.03132.713, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 01.11 - Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000392/2018, de 31.01.2018, no valor de R\$ 164.686,28 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 168/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 073/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 08.00477/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA  
CONTRATADA: IIN TECNOLOGIAS LTDA  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PGM/2018  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas por 04 (quatro) meses, advindas da celebração do Contrato nº 003/PGM/2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Para cobertura das despesas por 04 (quatro) meses, decorrentes da celebração do Contrato nº 003/PGM/2018, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta das seguintes programações: - Programa/Atividade Código nº 08.31.1030103172.664, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos, conforme Nota de Empenho nº 000167/2018, de 31.01.2018, no valor de R\$ 787.335,00 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais); - Programa/Atividade Código nº 08.31.1012203362.675, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.07 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos, conforme Nota de Empenho nº 000166/2018, de 31.01.2018, no valor de R\$ 772.255,00 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 003/PGM/2018, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 074/PGM/2017 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 10.01154/2017  
PERMINTENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMISB  
PERMISSIONÁRIO: Sr. DANILLO REBOUÇAS JACOBINA  
ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/PGM/2018  
OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, da Box nº 002 da Praça Campos Sales, com metragem de 16,00 m², destinado a atividades relativas à venda de Lanches.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSIONÁRIO, sendo que o

prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 075/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 09.00352/2014  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMED  
LOCADOR: Sr. LEONILSON DE SOUZA FÉLIX  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2015  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 005/CJSE/PGM/2015, pelo período de janeiro a 6 de março de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

As despesas remanescentes decorrentes da celebração do Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 005/CJSE/PGM/2015, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação: - Programa/Atividade nº 09.01.12.122.03132.713, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.11 - Recursos do Tesouro - Transferência do FUNDEB, conforme Nota de Empenho nº 000094/2018, de 22.01.2018, no valor de R\$ 154.000,04 (cento e cinquenta e quatro mil reais e quatro centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Segundo Termo de Renovação ao Contrato nº 005/CJSE/PGM/2015, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA  
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ANEXO XIX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017  
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Projeto/Atividade/Operação Especial 06.01.04.122.007.2.001 Fonte 1.00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
30	Und	TONER, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO. QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS A REFERÊNCIA 524H, DA IMPRESSORA LEXMARK MS811DN, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 25.000 PÁGINAS.	R\$ 33.600,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 33.600,00

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
Solicitação de material de consumo(cartucho de Toner preto original para impressoras Lexmark MS810DN) para atender as 09(nove) impressoras com essas especificações que executam as atividades de rotina desta Secretaria Municipal de Fazenda, devido a extrema necessidade para o regular funcionamento administrativo e atendimento aos contribuintes. Tendo em vista que não foi possível adquirir o referido material, o qual foi requisitado através do processo nº 06.06018-000/2017 datado de 13.07.2017, devido o lote 011 da SRP/SEMAD, com vigência até 21.08.2017, onde constava o material de consumo (toners preto original - impressora Lexmark MS810), não fora registrado pela Divisão de Sistema de Registro de Preços - SML, conforme informações contidas no ofício nº 0675/GAB/2017 de 06 de julho de 2017 e despacho da Divisão de Sistema de Registro de Preço-SML datado de 14.08.2017 (ambos apensados a este processo). No entanto visando evitar rupturas nos trabalhos desta Secretaria, bem como, manter o regular funcionamento dos equipamentos citados neste pleito que são de extrema necessidade para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento aos contribuintes, uma vez que suas principais responsabilidades estão nas áreas de finanças, arrecadação, fiscalização e tributação, as quais devem ser executadas precisamente, pois em caso contrário ocasionará prejuízo a Administração pública. Assim justifica-se a presente aquisição através de (carona) na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 144/2016 -SEMGE/ PMS - Prefeitura Municipal de Salvador, no qual o lote 02 do referido Edital, consta Toner Preto, original para impressoras Lexmark MS811DN, características técnicas da referência 524H, com capacidade de impressão 25.000 páginas, que também é COMPATÍVEL com impressoras Lexmark MS810DN, conforme informações do fornecedor da ata a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais, através do e-mail datado de 06/10/2017 apensado nos autos e da Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa - CMTI através do nº ofício nº 480/DQG/CMTI/GP de 17/10/2017. A Secretaria Municipal

de Fazenda optou em aderir a ata supra, devido a dificuldade em encontrar atas vigentes em outros órgãos com as especificações que atenda a esse modelo de impressora, e para que não haja rupturas nos trabalhos administrativos, uma vez uma vez que em janeiro terá aumento de impressão de guias para pagamento de IPTU/TRSD/2018.

#### ATA

ÓRGÃO DETENTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE/PMS  
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: Ofício nº DLP Nº 1665/2017 Secretaria de Gestão – Prefeitura de Salvador Fls. 98  
ATA: SRP Nº 39/2017 VALIDADE: 16/02/2018  
PREGÃO: Pregão Eletrônico 114/2016 PUBLICAÇÃO: (DOM 6.789 de 23/02/2017)

#### FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: Reprimig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda  
CNPJ: 65.149.197/0001-70  
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: CARTA RESPOSTA EM 11/10/2017 Fls. 95

#### PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 041/SPACC/PGM/2018  
DATA: 15/02/2018 Fls. 164 – 167 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666/1993

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Martins  
Secretario Municipal de Fazenda  
Interino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0180 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHÊDE**, cadastro nº 281402, ocupante do cargo de Motorista, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00360.000/2018.

**Nº 0181 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **BRUNA MEIRA FADEL**, cadastro nº 299372, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **07/02/2018**, conforme processo nº 07.00473.000/2018.

**Nº 0182 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS**, cadastro nº 239287, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00395.000/2018.

**Nº 0183 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 104084, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00398.000/2018.

**Nº 0184 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **HUDSON SOMBRA TORRES**, cadastro nº 103086, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00393.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de

23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0185 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **JAIRA ALMEIDA DA SILVA**, cadastro nº 211871, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **02/02/2018**, conforme processo nº 07.00412.000/2018.

**Nº 0186 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **JOSÉ VERGILIO GOMES MONTEIRO**, cadastro nº 242727, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **31/01/2018**, conforme processo nº 07.00379.000/2018.

**Nº 0187 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA**, cadastro nº 119091, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **05/02/2018**, conforme processo nº 07.00425.000/2018.

**Nº 0188 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **MAXILANE VITOR DE SOUZA**, cadastro nº 239600, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00396.000/2018.

**Nº 0189 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR**, cadastro nº 22476, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **25/01/2018**, conforme processo nº 07.00304.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0190 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **RENATO CASTRO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 275736, ocupante do cargo de Enfermeiro, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **31/01/2018**, conforme processo nº 07.00373.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0191 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **CANDIDA MARTINS PASSARINHO**, cadastro nº 197336, ocupante do cargo de Instrutor de Artes/NI, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00397.000/2018.

**Nº 0192 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **CLEOMILDA GOULART**, cadastro nº 135336, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **22/01/2018**, conforme processo nº 07.00263.000/2018.

**Nº 0193 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **EDNA NEVES DOS SANTOS**, cadastro nº 22111, ocupante do cargo de Professor NII, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **05/02/2018**, conforme processo nº 07.00301.000/2018.

**Nº 0194 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **FABIANE BARROSO GONÇALVES ROCHA**, cadastro nº 109555, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **05/02/2018**, conforme processo nº 07.00447.000/2018.

**Nº 0195 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **ELANE CRISTINA MONTEIRO SOBREIRA**, cadastro nº 303701, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **29/01/2018**, conforme processo nº 07.00353.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0196 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **JURACY AMARAL COSTA**, cadastro nº 212762, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, a partir de **02/02/2018**, conforme processo nº 07.00421.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0197 – EXONERAR**, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO PINHEIRO JÚNIOR**, cadastro nº 193912, ocupante do cargo de Gari, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos/SEMUSB/SEMISB**, a partir de **01/02/2018**, conforme processo nº 07.00406.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “ d ”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0198 – EXONERAR**, a pedido, a servidora **TAIANE BATISTA MARTINS**, cadastro nº 70045, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir de **26/01/2018**, conforme processo nº 07.00327.000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “u”, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO o Art. 119 da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art. 13 da Lei nº 360 de 04.09.2009, publicada no D.O.M nº 3592 de 09/09/2009, resolve:

**Nº 0199 - PRORROGAR a LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO**, com remuneração, ao servidor **JOSIAS ALVES DE SOUZA**, Cadastro nº 115221, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II/Letras Português, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED/EST**, para gozo no período de **01/02/2017 a 31/12/2018**, conforme processo nº 09.00156.000/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0200 - CONCEDER A CEDÊNCIA** ao servidor **MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS**, Cadastro nº 132861, ocupante do cargo de Cuidador Social, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**, para o **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/02/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 0223/SGG/2018, de 01/02/2018, Ofício nº 409/DGP/GAB/SEMAD/2018, de 31/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0201 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **LUIZA GABRIELLA SPULDARO SELHORST**, Cadastro nº 278880, ocupante do cargo de Médico/Clinico Geral, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, para a **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, a partir de **01/02/2018**, conforme Ofício nº 016/DGP/SEMAD/2018, de 30/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0202 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **TIAGO DAMBROS COSTA BEBER**, Cadastro nº 25818, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMISB**, para a **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR**, a partir de **05/02/2018**, conforme Ofício nº 00290/18 – DIVRH/GAB/SEMISB/SEMOB, de 05/02/2018, Ofício nº 254/2018/GAB/SEMUR, de 25/01/2018.

**Nº 0203 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **PEDRO LOPES DE AMORIM**, Cadastro nº 872384, ocupante do cargo de Artífice Especializado/Borracheiro, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMISB**, para a **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, a partir de **01/02/2018**, conforme Ofício nº 00251/18 – DIVRH/GAB/SEMISB/SEMOB, de 01/02/2018, Ofício nº 1164/GAB/SEMAGRIC/2017, de 26/12/2017.

**Nº 0204 – REMOVER**, no interesse da Administração, o servidor **JOSÉ MARIA JUNIOR TAVARES DE CARVALHO**, Cadastro nº 169790, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB/SEMISB**, para a **Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC**, a partir de **31/01/2018**, conforme Ofício nº 0247/18 – DIVRH/GAB/SEMISB/SEMOB, de 31/01/2018, Ofício nº 044/GAB/SEMAGRIC/2018, de 19/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0205 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **LEILA MUNIZ DA SILVA**, Cadastro nº 85622, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Município, da **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB**, para a **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD**, a partir de **05/02/2018**, conforme Ofício nº 039/GAB/SEMUSB, de 05/02/2018, Ofício nº 008/DGP/SEMAD/2018, de 05/02/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0206 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **EULÁLIA DE SOUSA CAVALCANTE**, Cadastro nº 86050, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG**, para a **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênio e Contratos- SEMESC**, a partir de **01/02/2018**, conforme Ofício nº 032/DA/GAB/SEMPOG, de 31/01/2018, Ofício nº 034/GAB/SEMESC, de 29/01/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas “v”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0207 – REMOVER**, no interesse da Administração, a servidora **JUCÉLIA DA SILVA SANTIAGO**, Cadastro nº 8020, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, para a **Procuradoria Geral do Município/PGM**, a partir de **01/02/2018**, conforme Ofício nº 396/DIV.REC.HUMANOS/GAB/SEMUSA, de 01/02/2018, Ofício nº 884/GAB/PGM/2017, de 08/12/2017.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea “q”, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

**Nº 0208 – PRORROGAR A CEDÊNCIA** das servidoras **constantes** no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, lotadas na **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Câmara Municipal de Porto Velho/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, conforme Ofício nº 0241/SGG/2018, 07/02/2018.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo
49950	Cesiane Camargo Maia Ribeiro	Especialista em Educação/Orientador Educacional
60640	Maria de Fátima de Oliveira Rosilho	Especialista em Educação/Supervisor Educacional

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XXII, Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 35, inciso VII, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais publicados no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 0209 - DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar **11 de dezembro de 2017**, do cargo de Especialista em Educação/Orientação Escolar, ocupado por **LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA**, Cadastro nº 28630, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 021097 01 55 2017 4 00059 058 0017458 77, do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, do Município de Taguatinga/DF, emitida em 12/12/2017, conforme processo nº 07.00186-000/2018.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº 08.00466/2016, cujo objeto é: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO ODONTOLÓGICO Nº 03 (Agulhas, Anestésicos Lidocaína a 2%),** visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do pregão eletrônico nº 027/2017-SRP nº 021/2017, licitação **695012**;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 024 /SPACC/PGM/2018, fls. 11417 a 1419, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, em favor das empresas abaixo identificadas a Licitação de que trata o Pregão Eletrônico n. 027-SRP 021/2017/SML, nos seguintes Termos:

<b>Empresa:</b>	MEGA DENTAL IMP. EXP. e COM.DE PROD. ODONTOLÓGICO EIRELI - ME
<b>CNPJ:</b>	25.341.162/0001-14
<b>Lotes:</b>	01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 44.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 181.476,28
<b>Valor por extenso:</b>	Cento e Oitenta e Um mil, Quatrocentos e setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos.

<b>Empresa:</b>	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PROD.ODONTOLÓGICO LTDA
<b>CNPJ:</b>	Nº 08.849.206/0001-00
<b>Lote:</b>	13, 15, 20, 26, 28, 29, 32, 36, e 43.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 23.316,48
<b>Valor por extenso:</b>	Vinte e Três Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos.

<b>Empresa:</b>	DENTAL PRIME-PRODUTOS ODNTO., MEDICOSHOSPITALARES EIRELI
<b>CNPJ:</b>	21.504.252/0001-34
<b>Lote:</b>	38.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 74.986,56
<b>Valor por extenso:</b>	Setena e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos.

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2018

**PATRICIA DAMICO DO N. CRUZ**  
Superintendente Municipal de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07/02/2018, considerando o Parecer Jurídico 589/SPACC/PGM/2017, processo administrativo 08.00338/2017, torna público que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, Nº **017/2018** - PROCESSO: 08.00338/2017 do tipo **MENOR PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (PÁS) PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.300/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações vigentes. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2018 às 09h00min**, demais **PRAZOS E LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Calama, n. 2508, Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site:

[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Nº da Licitação: **708667**. Valor Estimado para Contratação: **R\$ 134.109,00** (Cento e trinta e quatro mil, cento e nove reais).

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

**Janini França Tibes**  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº016/DMAC/GAB/SEMUSA**

Porto Velho RO, 06 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE SILVA LIMA**, assistente administrativo, cadastro nº243270, para responder interinamente pela Divisão de urgência e Emergência desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de Fevereiro a 09 de Março, sem ônus para o Município de Porto Velho.

Dê Ciência,  
Publique,  
Cumpra-se

**ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/18/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a solicitação do Memorando nº 017/2018/DITRAN/SEMUSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzirem o veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que *"dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências"*.

MAT.	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO
211210	Sueli Nunes da Silva	Assistente Administrativo	1481693218
270348	Eliana dos Santos Santana	Aux.Serviço de Saúde	1026696550
273631	Carlos Alberto de Oliveira Sousa	Assistente Administrativo	886119383
273128	Elton Aragão Braga	Assistente Administrativo	1560408062
249153	Janileila Chalender Ferreira	Assistente Administrativo	1416197925
247131	Sebastião Alves Abreu	Assistente Administrativo	886196750
58752	Radisley Fonseca Lisboa	Assistente Administrativo	1486725011
53968	Amanda Diniz Del Castilho	Enfermeira	1217633414
304337	Laura Barros Guimarães	Assessora Técnica Nível II	1482055585
271700	Jideão Inés de Jesus	Assistente Administrativo	1080828064
249195	Juarez do Nascimento	Técnico de Enfermagem	1217819305

**Art. 2º - Ao condutor cabe:**

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V -zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

**Art. 3º - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da equipe de saúde da família, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade de saúde.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Orlando José de Souza Ramires**  
Secretário Municipal de Saúde





**ANEXO XIX DO DECRETO Nº 14.543 de 23/05/2017**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018**  
**PROCESSO Nº 08.00112.00/2017**

IDENTIFICAÇÃO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Projeto/Atividade/Operação Especial</b> 08.31.10.301.317.2.664, 08.31.10.302.329.2.669, 08.31.10.122.336.2.675, 08.31.10.122.336.2.677. <b>Elemento de Despesa:</b> 33.90.39/33.90.30 <b>Fonte:</b> 01.07.07 / 01.07.16 /01.23

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant.	Und.	Descrição	Valor
01	Serv.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha abaixo.	
<b>TOTAL</b>			R\$ 835.995,54

**PLANILHA DE SERVIÇOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				
1.1	SERVIÇO EM DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO	m³	22,00	24,88	547,36
1.2	SERVIÇO EM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m³	2,90	41,46	120,23
1.3	SERVIÇO EM DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	1,45	240,92	349,33
1.4	SERVIÇO DE ABERTURA /FECHAMENTO DE RASGO EM PAREDES	m	107,00	6,47	692,29
1.5	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE PAREDE DE GESSO	m²	-	-	-
1.6	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	27,00	15,51	418,77
1.8	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO	m	20,00	3,57	71,40
1.9	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	m²	35,00	46,34	1.621,40
1.10	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	und	9,00	9,65	86,85
1.11	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO	und	13,00	34,08	443,04
1.12	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	und	36,00	9,65	347,40
1.14	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS	und	23,00	10,61	244,03
1.15	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	und	23,00	17,69	406,87
1.16	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/LÓGICA	m	4.720,00	8,67	40.922,40
1.17	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TOMADAS/INTERRUPTORES/LUMINÁRIAS	und	114,00	13,23	1.508,22
1.18	SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE TELHADO	m²	584,00	4,15	2.423,60
1.19	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	75,00	59,20	4.440,00
1.20	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	m²	31,00	12,07	374,17
1.21	SERVIÇO DE RETIRADA DE FORRO DE PVC	m²	345,00	11,61	4.005,45
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>				
2.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI 1ª QUALIDADE PARA TELHADO	m²	72,00	33,31	2.398,32
2.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA TELHADO	m²	72,00	40,70	2.930,40
2.3	FORNECIMENTO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6MM	m²	608,00	24,06	14.628,48
2.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 6MM	m²	608,00	7,51	4.566,08
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
3.1	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	4,75	42,29	200,86
3.2	FORNECIMENTO DE ATERRO DE 1ª CATEGORIA	m³	14,00	51,70	723,80
3.3	SERVIÇO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20,0 CM UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS	m³	14,00	49,75	696,50
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>				
4.1	FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK 25MPA-USINADO	m³	1,40	491,03	687,44
4.2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 25 MPA (DESEMPENADO/VIBRADO/BOMBEADO)	m³	1,40	61,63	86,28
<b>5</b>	<b>PAREDES/PAINÉIS</b>				
5.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA	m²	613,00	13,95	8.551,35

	ALVENARIA COM TIJOLO FURADO, ESP=10CM				
5.2	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO FURADO	m²	613,00	38,40	23.539,20
5.3	FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	126,00	87,31	11.001,06
5.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO	m²	126,00	30,10	3.792,60
5.5	FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	m²	40,00	55,45	2.218,00
5.6	SERVIÇO DE MONTAGEM DE DIVISÓRIA NAVAIS	m²	40,00	32,72	1.308,80
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>				
6.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CHAPISCO	m²	1.226,00	4,66	5.713,16
6.2	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CHAPISCO	m²	1.226,00	3,61	4.425,86
6.3	FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 5	m²	35,00	30,69	1.074,15
6.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO	m²	35,00	19,78	692,30
6.5	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MASSA ÚNICA (REBOCO)	m²	1.226,00	18,98	23.269,48
6.6	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA ÚNICA (REBOCO)	m²	1.226,00	11,98	14.687,48
<b>7</b>	<b>PISO</b>				
7.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO	m²	98,00	16,72	1.638,56
7.2	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO	m²	98,00	21,07	2.064,86
7.3	FORNECIMENTO DE PISO PORCELANATO 50X50	m²	2,00	81,43	162,86
7.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO PORCELANATO	und	2,00	23,26	46,52
7.7	FORNECIMENTO DE GRANILITE PARA PISO	m²	271,00	61,60	16.693,60
7.8	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PISO GRANILITE POLIDA E IMPERMEABILIZADA	m²	271,00	28,78	7.799,38
7.9	FORNECIMENTO DE RODAPÉ CERÂMICO	m	57,00	3,87	220,59
7.10	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO	m	57,00	1,77	100,89
7.11	FORNECIMENTO DE RODAPÉ GRANILITE	m	198,00	21,12	4.181,76
7.12	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RODAPÉ GRANILITE	m	198,00	6,92	1.370,16
<b>8</b>	<b>FORRO</b>				
8.1	FORNECIMENTO DE FORRO EM PVC	m²	345,00	29,50	10.177,50
8.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	m²	345,00	26,07	8.994,15
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
9.1	FORNECIMENTO DE GRADE/ESQUADRIAS EM BARRA CHATA 3/16"	m²	45,00	283,65	12.764,25
9.2	SERVIÇO DE MONTAGEM INSTALAÇÕES DE GRADE/ESQUADRIAS EM AÇO	m²	45,00	52,44	2.359,80
9.3	FORNECIMENTO DE PORTAS DE ALUMÍNIO VENEZIANA	m²	8,00	833,98	6.671,84
9.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA ALUMÍNIO	m²	8,00	10,92	87,36
9.5	FORNECIMENTO DE PORTAS DE DIVISÓRIAS NAVAIS, COM DIMENSÕES SÃO DE 0,90 X 2,10 m , INCLUSIVE FERRAGENS.	m²	1,68	377,54	634,27
9.6	SERVIÇO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE DIVISÓRIAS NAVAIS	m³	1,00	157,06	157,06
9.7	FORNECIMENTO DE PORTA DE MADEIRA (0,60/0,80/0,90MX2,10M , COMPLETA COM FERRAGENS)	und	26,00	194,22	5.049,72
9.8	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA (0,60/0,80/0,90MX2,10M , COMPLETA COM FERRAGENS)	und	26,00	42,65	1.108,90
9.9	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 2,10 ESPESSURA 10 MM INCLUINDO ACESSÓRIOS	und	12,00	2.135,93	25.631,16
9.10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM	und	12,00	5,25	63,00
9.11	FORNECIMENTO DE FECHADURA COMPLETA EM LATÃO PARA PORTA DE MADEIRA (ENCAIXE: 40 MM / EXTREMIDADES TESTA E CONTRA TESTA: RETAS / TIPO DE FECHADURA: CILINDRO / TIPO DE GUARNIÇÃO: ESPELHO / TIPO DE MAÇANETA: ALAVANCA). REFERÊNCIA: LAFONTE, FAME, PADO, ALIANÇA OU EQUIVALENTE	und	25,00	47,07	1.176,75
9.12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	und	25,00	17,94	448,50
9.13	FORNECIMENTO DE FECHADURA CENTRAL COM 2 (DOIS) CILINDROS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	und	9,00	56,90	512,10
9.14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	und	9,00	34,08	306,72
9.15	FORNECIMENTO DE MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE VIDRO	und	9,00	1.188,87	10.699,83



	TEMPERADO				
9.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	und	9,00	26,88	241,92
9.17	FORNECIMENTO DE TARJETA CROMADA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA E 70MM DE LARGURA	und	9,00	29,13	262,17
9.18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	9,00	8,97	80,73
<b>10</b>	<b>VIDROS</b>				
10.1	FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 10 MM)	m²	12,00	297,12	3.565,44
10.2	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 10 MM)	m²	9,00	17,05	153,45
10.3	FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 8 MM)	m²	12,00	231,69	2.780,28
10.4	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (LISO 8 MM)	m²	12,00	17,05	204,60
10.5	FORNECIMENTO DE VIDRO (LISO 4 MM)	m²	7,00	142,11	994,77
10.6	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VIDRO (LISO 4 MM)	m²	7,00	15,34	107,38
<b>11</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				
11.1	FORNECIMENTO DE MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 4MM	m²	130,50	55,78	7.279,29
11.2	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 4MM	m²	130,50	39,81	5.195,21
11.3	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (VEDAPREN OU SIMILAR) BALDE 5 LITROS	und	12,00	12,12	145,44
11.4	SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA (FRIO ASFALTO) 3 DEMÃOS	m²	140,00	26,88	3.763,20
11.5	FORNECIMENTO DE RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	137,00	29,79	4.081,23
11.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m	137,00	17,07	2.338,59
11.7	FORNECIMENTO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADO	m	137,00	29,79	4.081,23
11.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADO	m	137,00	34,11	4.673,07
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
12.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM AF(INCLUSIVE CONEXÕES)	m	205,00	3,49	715,45
12.2	FORNECIMENTO DE TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM AF(INCLUSIVE CONEXÕES)	m	25,00	13,52	338,00
12.3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC SOLDÁVEL	m	230,00	1,06	243,80
12.4	FORNECIMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO BRANCO ESGOTO SANITÁRIO Ø 40MM ( INCLUSIVE CONEXÕES)	m	22,00	4,41	97,02
12.5	FORNECIMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO BRANCO ESGOTO SANITÁRIO Ø 50MM ( INCLUSIVE CONEXÕES)	m	24,00	7,57	181,68
12.6	FORNECIMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO BRANCO ESGOTO SANITÁRIO Ø 100MM (INCLUSIVE CONEXÕES)	m	62,00	11,63	721,06
12.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO LINHA ESGOTO	m	108,00	13,44	1.451,52
12.8	FORNECIMENTO DE CAIXA SIFONADA PVC (150X150X75 MM COM GRELHA DE AÇO INOX.)	und	24,00	13,30	319,20
12.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA SIFONADA PVC (150X150X75MM COM GRELHA INOX)	und	24,00	8,86	212,64
12.10	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø 3/4"	und	22,00	62,56	1.376,32
12.11	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø 1/2"	und	3,00	55,46	166,38
12.12	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1/2"	und	3,00	24,33	72,99
12.13	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 3/4"	und	14,00	25,79	361,06
12.14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA	und	42,00	7,08	297,36
12.15	FORNECIMENTO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE MOLDADO 600X600MM COM TAMPA	und	22,00	137,35	3.021,70
12.16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE MOLDADO 600X600MM COM TAMPA	und	22,00	89,52	1.969,44
12.17	FORNECIMENTO DE VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA POPULAR	und	2,00	398,97	797,94
12.18	FORNECIMENTO DE VASO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, COM SAÍDA VERTICAL, TAMPA E ACESSÓRIOS DE COR BRANCA, MEDINDO: NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 59,50CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: ASTRA, CELITE OU SIMILAR	und	23,00	399,20	9.181,60

12.19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	und	23,00	22,20	510,60
12.20	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLÁVEL QUE ATENDA AOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE, BITOLA: 1 ½" OU 1 ¼". REFERÊNCIA: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE.	und	7,00	170,72	1.195,04
12.21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE DESCARGA	und	7,00	27,71	193,97
12.22	FORNECIMENTO DE LAVATÓRIO COM COLUNA, MEDINDO NO MÍNIMO: 21CM DE ALTURA, 53CM DE LARGURA, 43CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: ASTRA, CELITE OU SIMILAR	und	23,00	156,59	3.601,57
12.23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO COM COLUNA	und	23,00	25,10	577,30
12.24	FORNECIMENTO DE TORNEIRA CROMADA, BICA MÓVEL DE ½" OU ¾", REFERÊNCIA: DOCOL, DECA OU EQUIVALENTE	und	36,00	83,85	3.018,60
12.25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TORNEIRA	und	36,00	4,11	147,96
12.26	FORNECIMENTO DE ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA EM POLIPROPILENO COM FIXAÇÃO EM PARAFUSO, MEDINDO 4,6 X 36,7 X 42,8CM (A x L x P)	und	24,00	25,96	623,04
12.27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA	und	24,00	4,11	98,64
12.28	FORNECIMENTO DE PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, MEDINDO NO MÍNIMO: 9,50CM DE ALTURA, 9,80CM DE LARGURA, 12,90CM DE COMPRIMENTO	und	22,00	39,57	870,54
12.29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	und	22,00	7,16	157,52
12.30	FORNECIMENTO DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS PLÁSTICO A.L. BRANCO/BEGE – MEDIDAS 32X12,5X26,3CM – TOALHEIRO PARA PAPEL DE 2 E 3 DOBRAS COM CHAVE	und	23,00	69,74	1.604,02
12.31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPENSER PARA TOALHAS DE PAPEL	und	23,00	25,05	576,15
12.32	SERVIÇO DE DESOBRUÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA/PASSAGEM	und	26,00	66,33	1.724,58
12.33	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA	m³	26,00	15,25	396,50
12.34	FORNECIMENTO DE LAVATÓRIO SUSPENSO, MEDINDO NO MÍNIMO: 29,5CM DE LARGURA, 39CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: ASTRA, CELITE OU SIMILAR	und	13,00	99,32	1.291,16
12.35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO SUSPENSO	und	13,00	10,63	138,19
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
13.1	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø 3/4" (COM ACESSÓRIOS)	m	271,00	4,03	1.092,13
13.2	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø 1" (COM ACESSÓRIOS)	m	183,00	6,11	1.118,13
13.3	FORNECIMENTO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL Ø 1 1/2" (COM ACESSÓRIOS)	m	36,00	11,30	406,80
13.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO	m	490,00	17,01	8.334,90
13.5	FORNECIMENTO DE ELETROCALHA PERFURADA COM TAMPA 400X50MM (COM ACESSÓRIOS)	m	16,00	78,62	1.257,92
13.6	FORNECIMENTO DE ELETROCALHA PERFURADA COM TAMPA 100X50MM (COM ACESSÓRIOS)	m	39,00	21,99	857,61
13.7	FORNECIMENTO DE ELETROCALHA PERFURADA COM TAMPA 50X50MM (COM ACESSÓRIOS)	m	3,00	13,37	40,11
13.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA	m	58,00	18,91	1.096,78
13.9	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	2.900,00	1,65	4.785,00
13.10	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 4 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	2.960,00	2,81	8.317,60
13.11	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 6 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	790,00	4,20	3.318,00
13.12	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 10 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	615,00	7,33	4.507,95
13.13	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 16 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	320,00	8,49	2.716,80
13.14	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 35 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	225,00	17,60	3.960,00
13.15	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 50 MM² ISOLADO EM TERMOPLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V	m	255,00	23,78	6.063,90
13.16	FORNECIMENTO DE CABO FLEXÍVEL 70 MM² ISOLADO EM TERMO-	m	1.450,00	34,90	50.605,00



	PLÁSTICO 70° C, CLASSE 750V				
13.21	SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO POR TUBULAÇÃO E ELETRO-CALHA	m	9.755,00	3,60	35.118,00
13.22	FORNECIMENTO DE CORDALHA COBRE NU 35MM	m	22,00	30,77	676,94
13.23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORDALHA COBRE NU 35MM	m	22,00	26,84	590,48
13.24	HASTE COOPERWELD 5/8" X 3 METROS	und	32,00	46,48	1.487,36
13.25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HASTE COOPERWELD 5/8"	und	32,00	15,12	483,84
13.26	FORNECIMENTO DE PLUG MAC HOM/FEMEA 2PeT 10A / 250V BRANCO	und	64,00	7,90	505,60
13.27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLUG MAC HO/FEMEA 2 PeT 10A/250V BRANCO	und	64,00	17,01	1.088,64
13.28	FORNECIMENTO DE INTERRUPTORES UMA TECLA SIMPLES 10A / 250v	und	34,00	6,15	209,10
13.29	FORNECIMENTO DE INTERRUPTORES DUAS TECLAS SIMPLES 10A / 250v	und	14,00	10,59	148,26
13.30	FORNECIMENTO DE INTERRUPTORES TRÊS TECLAS SIMPLES 10A / 250v	und	14,00	14,61	204,54
13.31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES	und	62,00	20,04	1.242,48
13.32	FORNECIMENTO DE TOMADA A 2P+ T UNIVERSAL-10A/250V	und	44,00	22,62	995,28
13.33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA A 2P+ T UNIVERSAL-10A/250V	und	44,00	7,56	332,64
13.34	FORNECIMENTO DE TOMADA A 2P+ T DUPLA-20A/250V	und	38,00	11,18	424,84
13.35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA A 2P+ T DUPLA-20A/250V	und	38,00	9,46	359,48
13.36	FORNECIMENTO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (ALTO FATOR DE POTÊNCIA) DE 30W	und	113,00	14,16	1.600,08
13.37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA (ALTO FATOR DE POTÊNCIA) DE 30W	und	113,00	7,56	854,28
13.38	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER SIMPLES EM PVC, E27, COR BRANCA	und	13,00	4,60	59,80
13.39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER SIMPLES EM PVC	und	13,00	18,91	245,83
13.40	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER DUPLO EM PVC, E27, COR BRANCA	und	96,00	7,37	707,52
13.41	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER DUPLO EM PVC	und	96,00	26,48	2.542,08
13.42	FORNECIMENTO DE LÂMPADA DE VAPOR DE METÁLICO DE 250W	und	25,00	44,83	1.120,75
13.43	FORNECIMENTO DE LÂMPADA DE VAPOR DE METÁLICO DE 400W	und	5,00	50,09	250,45
13.44	FORNECIMENTO DE LÂMPADA MISTA DE 160W	und	4,00	13,99	55,96
13.45	FORNECIMENTO DE LÂMPADA MISTA DE 250W	und	16,00	18,82	301,12
13.46	FORNECIMENTO DE LÂMPADA MISTA DE 500W	und	2,00	35,17	70,34
13.47	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO/MISTA	und	52,00	4,06	211,12
13.48	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W	und	10,00	106,51	1.065,10
13.49	FORNECIMENTO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W	und	10,00	117,46	1.174,60
13.50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO	und	20,00	22,69	453,80
13.51	FORNECIMENTO DE RELÉ FOTOELÉTRICO (BASE + CÉLULA FOTOELÉTRICA)	und	10,00	27,98	279,80
13.52	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO (BASE + CÉLULA FOTOELÉTRICA)	und	10,00	13,23	132,30
13.53	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR ATÉ 40A	und	25,00	8,06	201,50
13.54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR	und	11,00	2,54	27,94
13.55	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR BIPOLAR ATÉ 40A	und	24,00	46,21	1.109,04
13.56	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR	und	10,00	3,05	30,50
13.57	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR ATÉ 50A	und	23,00	56,62	1.302,26
13.58	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 À 100A	und	10,00	98,75	987,50
13.59	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR ATÉ 100A	und	33,00	15,12	498,96
13.60	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 À 300A	und	1,00	22,62	22,62
13.61	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 À 300A	und	1,00	15,12	15,12
13.62	FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 400A	und	1,00	1.131,04	1.131,04
13.63	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE 400A/600A/800A	und	1,00	15,12	15,12
13.64	FORNECIMENTO DE PÁRA-RAIOS	und	3,00	162,22	486,66

	12kV/10kA				
13.65	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS 12kV/10kA	und	3,00	226,87	680,61
13.66	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 2,5MM²	und	114,00	0,45	51,30
13.67	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 4MM²	und	114,00	0,58	66,12
13.68	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 6MM²	und	114,00	0,68	77,52
13.69	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 10MM²	und	54,00	0,74	39,96
13.70	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 16MM²	und	48,00	0,88	42,24
13.71	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 25MM²	und	-	-	-
13.72	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 35MM²	und	27,00	1,38	37,26
13.73	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 50MM²	und	27,00	2,41	65,07
13.74	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 70MM²	und	27,00	3,00	81,00
13.75	FORNECIMENTO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO 95MM²	und	-	-	-
13.76	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABOS	und	525,00	1,52	798,00
13.77	FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE EMBUTIR PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES (150 AMP)	und	10,00	756,26	7.562,60
13.78	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE EMBUTIR PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES (150 AMP)	und	10,00	94,53	945,30
13.79	FORNECIMENTO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO (100 AMP)	und	13,00	480,76	6.249,88
13.80	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	13,00	132,35	1.720,55
13.81	SERVIÇO DE REVISÃO DE SUBESTAÇÃO	und	1,00	1.148,18	1.148,18
<b>14</b>	<b>REDE ESTRUTURADA</b>				
14.1	FORNECIMENTO DE CABO UTP CAT 6	m	1.089,00	3,41	3.713,49
14.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO UTP CAT 6	m	1.089,00	3,78	4.116,42
14.3	FORNECIMENTO CABO TELEFÔNICO CTP/APL 30/50 PARES	m	23,00	12,42	285,66
14.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CTP/APL 30/50 PARES	m	23,00	6,05	139,15
14.5	FORNECIMENTO DE PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CAT 6 (1,50 m)	und	27,00	25,22	680,94
14.6	FORNECIMENTO DE PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CAT 6 (2,50 m)	und	27,00	58,67	1.584,09
14.7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH CORD EM CABO EXTRA UTP CAT 6	und	54,00	4,92	265,68
14.8	FORNECIMENTO DE PATCH PANEL CAT 6 (24 PORTAS)	und	12,00	479,00	5.748,00
14.9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL CAT 6 (24 PORTAS)	und	12,00	56,72	680,64
14.10	FORNECIMENTO DE TOMADA FEMEA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	und	66,00	59,92	3.954,72
14.11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TOMADA FEMEA PARA DOIS RJ-45 (100X50mm)	und	66,00	9,46	624,36
14.12	FORNECIMENTO DE TOMADA FEMEA RJ45 CAT6	und	24,00	37,05	889,20
14.13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLUG FEMEA RJ 45 CAT 6	und	24,00	6,43	154,32
<b>15</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>				
15.1	FORNECIMENTO DE CORRIMÃO, EM TUBO DE AÇO INOX, SÉRIE 40, SEM COSTURA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2", PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	m	18,00	195,99	3.527,82
15.2	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO FIXADO NA PAREDE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	m	18,00	55,27	994,86
15.3	FORNECIMENTO DE GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO, EM TUBO DE AÇO INOX. SÉRIE 40, SEM COSTURA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2" E TRAVESSA EM TUBO INOX, SÉRIE 40, SEM COSTURA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2", PARA FIXAÇÃO NO PISO	m	9,00	527,37	4.746,33
15.4	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL	m	9,00	208,73	1.878,57
15.5	FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGU-	und	60,00	9,08	544,80



	RA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA.				
15.6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO (ALERTA OU DIRECIONAL) DE SOBREPOR (COM LARGURA DE 25X25CM) PARA ÁREA INTERNA.	und	60,00	9,16	549,60
15.7	FORNECIMENTO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO (ALERTA OU DIRECIONAL) COM LARGURA DE 25X25CM PARA ÁREA EXTERNA.	und	98,00	15,35	1.504,30
15.8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO (ALERTA OU DIRECIONAL) COM LARGURA DE 25X25CM PARA ÁREA EXTERNA	und	98,00	1,28	125,44
<b>16</b>	<b>PINTURA</b>				
16.1	FORNECIMENTO DE TINTA ACRÍLICA (LATA 18 L), COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DO TIPO PAREDES OU LAJES, COR A DEFINIR. REFERÊNCIA: CORAL, RENNEN, SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	und	77,00	438,74	33.782,98
16.2	SERVIÇO DE PINTURA ACRÍLICA (2 DEMÃOS)	m²	8.023,84	4,87	39.076,10
16.3	FORNECIMENTO DE TINTA ESMALTE (GALÃO 3,60 L), COM ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU DE MADEIRA, COR A DEFINIR. REFERÊNCIA: CORAL, RENNEN, SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	und	125,00	70,80	8.850,00
16.4	SERVIÇO DE PINTURA ESMALTE (2 DEMÃOS)	m²	2.762,04	17,00	46.954,68
16.5	FORNECIMENTO DE TINTA LATEX PVA (LATA 18L), COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS PARA APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COR A DEFINIR. REFERÊNCIA: CORAL, RENNEN, SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	und	78,00	379,28	29.583,84
16.6	SERVIÇO DE PINTURA LATEX PVA (2 DEMÃOS)	m²	7.617,36	3,10	23.613,82
16.7	FORNECIMENTO DE VERNIZ NÁUTICO (GALÃO 3,6L) COM RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, CARGAS SINTÉTICAS, PARA PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, REFERÊNCIA: CORAL, RENNEN, SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	und	3,00	91,94	275,82
16.8	SERVIÇO DE PINTURA VERNIZ EM MADEIRA (2 DEMÃOS)	m²	51,00	13,09	667,59
16.9	FORNECIMENTO DE TINTA EPOXI ESPECIAL (GL 3,60L) COM ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSTA DE RESINA EPÓXI, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉTERES GLICÓLICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS, QUE NÃO CONTENHA BENZENO, PARA APLICAÇÃO (SINALIZAÇÃO) EM CALÇADAS/PISOS RÚSTICOS, COR A DEFINIR. REFERÊNCIA: CORAL, RENNEN, SHERWIN-WILLIAMS, SUVINIL, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.	und	13,00	168,73	2.193,49
16.10	SERVIÇO DE PINTURA EPOXI ESPECIAL (2 DEMÃOS)	m²	66,00	16,79	1.108,14
16.11	FORNECIMENTO DE MASSA PVA (LATA 18L) COMPOSTA DE RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, PARA APLICAÇÃO SOBRE IMPERFEIÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS	und	21,00	71,55	1.502,55
16.12	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EMASSAMENTO EM PVA, LIXAMENTO	m²	702,04	6,09	4.275,42
16.13	FORNECIMENTO DE MASSA A ÓLEO (GALÃO)	und	14,00	54,51	763,14
16.14	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EMASSAMENTO A ÓLEO, LIXAMENTO - DUAS DEMÃOS	m²	49,14	11,23	551,84
<b>17</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>				

17.1	FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPÉDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	m³	26,00	87,17	2.266,42
17.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPÉDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	m³	26,00	49,52	1.287,52
17.3	FORNECIMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO	m	167,50	25,47	4.266,23
17.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	m	167,50	24,15	4.045,13
17.5	FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA	m²	110,00	15,77	1.734,70
17.6	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA	m²	110,00	4,25	467,50
17.7	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE CALÇADA	m²	225,00	27,31	6.144,75
17.8	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CALÇADA	m²	225,00	18,45	4.151,25
<b>18</b>	<b>DIVERSOS</b>				
18.1	LIMPEZA GERAL	m²	5.330,40	3,25	17.323,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>835.995,54</b>

**JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)**

A contratação a que se pretende tem como causa justificante as necessidades das unidades de saúde e prédios administrativos, com os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas dos prédios ocupados por esse órgão, com vistas a manter o funcionamento essencial e eventual que por ventura venham dificultar as condições e proteção dos servidores e dos usuários da rede municipal de saúde que procuram a atenção básica e atendimento de saúde deste município. A contratação de uma empresa especializada para execução desses serviços é de fundamental importância, tendo em vista que a Prefeitura do Município de Porto Velho, não possui em seu Quadro Permanente de Pessoal, servidores técnicos especializados, devidamente qualificados para desenvolver todas essas atividades exigidas, necessárias e pretendidas.

Na situação atual, a despeito dos nossos esforços cada vez maiores, encontramos em uma situação crítica. Esta situação nos obrigou a pensar em resolver o problema de outra forma, sob o ponto de vista legal de outro ângulo, ou seja, através da contratação de uma empresa especializada em **Manutenção Programada Contratada**. Atuando na previsão e manutenção dos sistemas, elétricos, hidráulicos, sanitários e hidrossanitário; recuperação de pisos, substituição de esquadrias, ferragens; substituição e recuperação de telhados e pequenos reparos e a proteção contra incêndio, haja vista que nas principais Unidades de Saúde do Município encontram-se instaladas máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos de altíssimos valores e de difícil manutenção. E ainda, considerando solicitações provenientes da Rede Municipal de Saúde, de serviços de melhorias e recuperação das instalações físicas no que se referem às instalações elétricas, hidráulicas, esgotos, recuperações de pisos, substituição de telhas e outros pequenos reparos.

Desta forma, esta Secretaria justifica a abertura de processo administrativo para contratação dos serviços de manutenção predial (reparos em geral) com fornecimento de materiais, objeto desta contratação, sugerindo a adesão da Ata de Registro de Preços nº 031/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2016.

Considerando que a contratação formal por meio de adesão (carona) traz uma vantagem para administração pois, o fato implica, **diretamente**, redução dos custos operacionais da Administração e na redução dos custos operacionais o procedimento licitatório, sem prejuízo dos ditames legais do ordenamento acerca das contratações públicas.

**ATA**

ÓRGÃO DETENTOR: Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO  
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: ofício nº 095/GSRP/GAB/SUPEL/2018\_ Fls. 557  
ATA: Nº 0031/2017/SUPEL\_\_\_\_  
VALIDADE: 23/02/2017 A 23/02/2018 PREGÃO:  
Pregão Eletrônico nº 055/2016 \_\_\_\_\_ PUBLICAÇÃO: DOE-RO Nº 37 de 23/02/2017

**FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: SURUBIN – SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.226.673/0001-52  
CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Carta resposta de 25 de Janeiro de 2018 Fls. 559

**PARECER JURÍDICO**

PARECER JURÍDICO Nº  
17/GAB/PGM/2018\_\_\_\_\_  
DATA: 15/02/2018\_\_\_\_ Fls. 584/601\_\_\_\_ FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666/93

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DO SOUZA RAMIRES  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO N.º 09.00215-00/2017

CONTRATO N.º 002/PGM/2018

OBJETO: Execução de serviços de segurança patrimonial eletrônica.

Considerando a Decisão Monocrática n.º 00025/18-DM-GCFCs-TC de 15 de Fevereiro do corrente ano, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, determino a suspensão imediata do contrato n.º 002/PGM/2018, firmado com a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de segurança patrimonial eletrônica, até a manifestação posterior da Corte de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de Fevereiro de 2018.

**MARCOS AURÉLIO MARQUES**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº. 010/GAB/SEMASF

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00027 - 000/2018.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: Aos conselheiros e servidor abaixo relacionados 9 (nove) diárias, nos períodos de 13 a 16 e 19 e 23 de março de 2018, para que os mesmos possam se deslocar aos Distritos de Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, com o objetivo de fiscalizar e atender denúncias, e visitar escolas, postos de saúde, associações e comunidade em geral.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Marli dos Santos Francisco de Jesus	246208	Conselheira Tutelar	9	R\$ 80,74	R\$ 726,66
Robson Martins Souza	276495	Conselheiro Tutelar	9	R\$ 80,74	R\$ 726,66
Tiotimo dos Santos Trindade	281387	Motorista	9	R\$ 75,02	R\$ 675,18
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.128,50</b>

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 013/GAB/SEMASF

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00029 - 000/2018.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: As conselheiras abaixo relacionadas 6 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 28 de fevereiro a 06 de Março de 2018, para que as mesmas possam se deslocar ao Distrito de São Carlos (Comunidades: Lago do Cuniã, Itacoã, Bom Ceará, Rio Verde, Terra Caída, Nazaré, Curicacas, Prosperidade, Itapirema e Lago da Pupunha), BR 364 até o KM 67 (Assentamento Santa Rita, Vila de Teotônio) e BR 319, até Km 4,5 (Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha, Comunidade São Sebastião e Terra Prometida), com o objetivo de atender a comunidade local, verificar o direito violado a Educação, saúde, esporte e lazer e a convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o ECA e o Plano de Ação do 1º CTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Sônia Regina Medeiros Torres	206757	Conselheira Tutelar	6 e ½	R\$ 80,74	R\$ 524,81
Ana Cássia da Cruz da Lima Brito	276610	Conselheira Tutelar	6 e ½	R\$ 80,74	R\$ 524,81
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.049,62</b>

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 014/GAB/SEMASF

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00029 - 000/2018.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: ao servidor abaixo relacionado 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 28 de fevereiro a 02 de Março de 2018, para que o

mesmo possa se conduzir as conselheiras Sônia Regina Medeiros Torres e Ana Cássia Lima, as localidades da BR 364 até o KM 67 (Assentamento Santa Rita, Vila de Teotônio) e BR 319, até Km 4,5 (Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha, Comunidade São Sebastião e Terra Prometida), para que as mesmas possam atender a comunidade local, verificar o direito violado a Educação, saúde, esporte e lazer e a convivência familiar e comunitária, conforme preconiza o ECA e o Plano de Ação do 1º CTCA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Evilândio Azevedo Araújo	41244	Motorista	2 e ½	R\$ 75,02	R\$ 187,55
<b>Total</b>					<b>R\$ 187,55</b>

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 015/GAB/SEMASF

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00026 - 000/2018.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: Aos servidores abaixo relacionados 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 01 e 02 de Março de 2018, para que os mesmos possam se deslocar aos Distritos de Jacy Paraná e Nova Mutum - RO, com o objetivo de realizar atendimentos e continuidade do acompanhamento para a execução de medida socioeducativa em meio aberto.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Simone Gomes da Silva Santos	78932	Psicóloga	1 e ½	R\$ 80,74	R\$ 121,11
Afonso da Conceição Marques	226672	Motorista	1 e ½	R\$ 75,02	R\$ 112,53
<b>Total</b>					<b>R\$ 233,64</b>

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 016/GAB/SEMASF

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00028 - 000/2018.

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: Aos servidores abaixo relacionados 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 05 e 06 de Março de 2018, para que os mesmos possam se deslocar aos Distritos de Jacy Paraná, Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, com o objetivo de realizar atendimentos e continuidade do acompanhamento para a execução de medida socioeducativa em meio aberto.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Rejiane de Souza	260026	Assistente Social	1 e ½	R\$ 80,74	R\$ 121,11
Reginaldo Alves da Silva	881450	Motorista	1 e ½	R\$ 75,02	R\$ 112,53
<b>Total</b>					<b>R\$ 233,64</b>

**CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA**Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF  
Decreto nº 118/I

Edital 002/2018 COMSEAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELETIVO DAS ENTIDADES CÍVIS PÚBLICAS QUE SE INTERESSAM EM OCUPAR VAGA DE REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, retifica o EDITAL 001/2017 COMSEAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL DE PORTO VELHO.

**ONDE SE LÊ:****CRONOGRAMA**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>10 /12/ 2017 à 10 /01/ 2018</b>
<b>DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS</b>	<b>11/01/ 2018</b>
<b>DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES SELECIONADAS</b>	<b>17/01/ 2018</b>
<b>FÓRUM PARA ELEIÇÃO</b>	<b>18/01/ 2018</b>
<b>PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	<b>25/01/2018</b>

**LEIA SÊ:**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>26 /02/ 2018 à 28 /03/ 2018</b>
<b>DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS</b>	<b>02/04/ 2018</b>
<b>DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES SELECIONADAS</b>	<b>16/04/ 2018</b>
<b>FÓRUM PARA ELEIÇÃO</b>	<b>18/04/ 2018</b>
<b>PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	<b>20/04/2018</b>

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2018.

Claudinaldo Leão da Rocha

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO****TERMO DE COMPROMISSO  
AMBIENTAL 36/2017 QUE FIRMAM  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE – SEMA E  
VANDERLEI NOETZOLD.**

O Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II, n. 826, Palácio Tancredo Neves, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.05.903.1325/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Brasília nº 2512, Bairro São Cristóvão Porto Velho – RO, doravante denominada simplesmente SEMA, tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Robson Damasceno Silva Júnior, brasileiro, casado, com Cédula de Identidade n. 557455 SSP/RO e CPF n.510.184.202-82, e de outro lado, o Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, brasileiro, casado, com CPF nº 341.066.002-00, residente e domiciliado na Rua Dos Mineiros s/n Bairro Jardim Santana, nesta Capital e considerando:

**CONSIDERANDO** que o COMDEMA é o órgão superior deliberativo do SIMMA, conforme o parágrafo único do art. 16º da Lei nº 138, de 2001;

**CONSIDERANDO** que em seu artigo 2º afirma que são considerados serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** o Art. 139 do Decreto Federal 6514 de 22 de julho de 2008, o qual especifica que a autoridade ambiental poderá, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que as Conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente utilizada de forma adequada, podem se constituir em eficaz instrumento para a melhoria contínua das ações a favor do Meio Ambiente, bem como uma base firme para uma política de informação e participação junto às comunidades de suas áreas de influência direta;

**CONSIDERANDO** o **Auto de Notificação nº 017063 e Auto de Infração nº 002203**, lavrado em 04 de Setembro de 2017 e 28 de novembro de 2017 respectivamente, conforme Processo nº 16.20013.00.2017, em razão de infringir o artigo 259 inciso IV e 277 inciso LXIV, ambos da Lei Complementar nº 138/2001.

**CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento da multa ambiental na forma de conversão ambiental, para atividades potencialmente poluidoras;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n. 138, de 28 de dezembro de 2001, em seus Artigos 266, e 315 – que amparam a conversão de multa em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, e a suspensão ou redução do valor da multa em razão de termo de compromisso ambiental;

**CONSIDERANDO** que o AUTUADO reconhece e concorda com a aplicação da multa da forma firmada em Julgamento de 2ª Instância pelo COMDEMA, tendo renunciado ao prazo de recorrer dela em qualquer instância, ou Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o AUTUADO tem conhecimento de que constará em banco de dados ambientais as informações referente a infração cometida, assim como seus próprios dados, de forma que, em caso de reincidência de infração ambiental, será enquadrado como reincidente, de acordo com o Art. 276, da mesma LC n. 138/01;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas na Resolução CONAMA 237/1997, em especial os artigos 6º, 7º e 8º da mesma.

**RESOLVEM:**

Celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA**, com base na Resolução nº 003/10, artigo 2º inciso III, artigo 5º § 6 da Lei nº 7347/87, artigo 79-A, da Lei nº 9605/98 e artigo 784 do Novo Código de Processo Civil, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte do Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, de ações que visam minimizar os efeitos de degradação ambiental gerados pela Infração Ambiental ocasionado pelo descumprimento do Auto de Notificação, onde o Autuado deveria isolar toda a área a ser recuperada; Indicar por meio de placas a proibição do despejo de resíduos de qualquer tipo no local; apresentar comprovante de destinação referente a remoção dos resíduos de origem não orgânica; Apresentar Cronograma atualizado do plano de recuperação ambiental PRAD com ART.,

não cumprindo com o referido auto que findou no Auto de Infração nº 0022023, por descumprimento ao que está estabelecido na legislação ambiental, bem como nas normas estabelecidas na Resolução do CONAMA acima citada, ficando como condição imposta por esta Secretaria de Meio Ambiente ao pagamento pelo cometimento da infração ambiental conforme o **Auto de Notificação nº 017063 e Auto de Infração nº 002203**, lavrado em 04 de Setembro de 2017 e 28 de novembro de 2017 respectivamente, conforme Processo nº 16.20013.00.2017, em razão de infringir o artigo 259 inciso IV e 277 inciso LXIV, ambos da Lei Complementar nº 138/2001, com multa em 25 UPFM, perfazendo em R\$ 1.476,00 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em conformidade com arts. 266 e 315, § 2º, da Lei Complementar n. 138/01 e Resolução nº 004/2013, a autoridade julgadora em Primeira Instância, concedeu ao Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, que fora Autuado em 25 (vinte e cinco) UPFM, pelo descumprimento do Auto de Notificação onde o Autuado deveria isolar toda a área a ser recuperada; Indicar por meio de placas a proibição do despejo de resíduos de qualquer tipo no local; apresentar comprovante de destinação referente a remoção dos resíduos de origem não orgânica; Apresentar Cronograma atualizado do plano de recuperação ambiental PRAD com ART., pelo descumprimento ao que está estabelecido na legislação ambiental, bem como nas normas estabelecidas na Resolução do CONAMA acima citada, ficando como condição imposta por esta Secretaria de Meio Ambiente ao pagamento pelo cometimento da infração ambiental conforme o **Auto de Notificação nº 017063 e Auto de Infração nº 002203**, com multa em 25 UPFM, ou seja sendo mantido o Auto de Infração, porém concedeu a conversão, do valor da multa imposta em prestação de serviço de encascalhamento utilizando caminhão basculante de sua propriedade devendo efetuar a realização do serviço, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, em face da necessidade da prestação de serviço, haja vista esta SEMA não possuir caminhão basculante, tudo isso devendo ser realizado sob a orientação de técnicos da SEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO Sr VANDERLEI NOETZOLD.**

A partir da assinatura do referido termo de compromisso o Compromissário obriga-se a cumprir integralmente a obrigação imposta pelo COMDEMA da SEMA, conforme elencadas abaixo:

I – Medida de conversão da multa:

a conversão da infração ambiental será através de prestação de serviços de preservação ambiental, em 20 (vinte) dias, sendo uma vez por semana, a ser realizado no Parque Natural, sob a orientação de técnicos da SEMA, no prazo de até 40 (quarenta dias).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA**

Dar ao Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, Termo de Quitação do Débito Ambiental, após o cumprimento integral da conversão ambiental, confirmado pelo Diretor do Parque Natural e assinatura de comparecimento no local da prestação do serviço, conforme determinado na Cláusula Segunda e ata de reunião em anexo, realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

**CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO**

O presente instrumento terá prazo de vigência de 40 (quarenta) dias, iniciando em sua assinatura, sendo que a passo que forem sendo quitadas as obrigações pactuadas nas cláusulas segunda e terceira, a obrigação dada por encerrada.

**CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO**

Somente após verificado que o empreendimento cumpriu as obrigações ora pactuadas é que se dará quitação a este TCA, ou seja após o cumprimento integral do presente termo e conforme prevê a Lei Complementar de Meio Ambiente nº 138/01.

**CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO**

Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO**

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compromisso, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitará ao Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, a novas sanções administrativas por ato administrativo próprio, podendo ser cancelado o presente Termo de Compromisso Ambiental, conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

**CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO**

O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na Lei Adjetiva.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito, e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no que se refere a fiel execução, será realizada pela SEMA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2017.

**VANDERLEI NOETZOLD**  
Responsável .

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**  
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

• 1ª TESTEMUNHA

• 2ª TESTEMUNHA

• RG: ..... SSP/.....  
• CPF: .....

• RG: ..... SSP/....  
• CPF: .....

#### TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 14/17

De forma a dar quitação conforme rege a Cláusula Quinta e Parágrafo Único, do Termo de Compromisso Ambiental nº 018/2017, firmado entre o Município de Porto Velho, com sede na Rua Pedro II nº. 826 - Palácio Tancredo Neves, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Brasília, 2512 São Cristóvão, doravante denominada simplesmente **SEMA**, tendo como responsável o Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Robson Damasceno Silva Júnior, brasileiro, casado com Cédula de Identidade n. 557455 SSP/RO e CPF n.510.184.202-82, e o Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, brasileiro, casado, com CPF nº 341.066.002-00, residente e domiciliado na Rua Dos Mineiros s/n Bairro Jardim Santana, cujo objeto era o cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental nº 36/2017, por meio do Processo nº 16.20013.00.2017.

Atestamos a quitação do Termo de Compromisso Ambiental n. 018/2017, no qual constava a prestação de serviço de caminhão basculante em conformidade com arts. 266 e 315, § 2º, da Lei Complementar n. 138/2001, da autoridade julgadora em Primeira Instância, que concedeu a conversão da multa imposta, ao Sr. **VANDERLEI NOETZOLD**, que fora Autuado em 25 (vinte e cinco) UPFM, por ter descumprido o Auto de Notificação nº 170063, onde o Autuado deveria isolar toda a área a ser recuperada; Indicar por meio de placas a proibição do despejo de resíduos de qualquer tipo no local; apresentar comprovante de destinação referente a remoção dos resíduos de origem não orgânica; Apresentar Cronograma atualizado do plano de recuperação ambiental PRAD com ART., comprometendo o meio ambiente e a saúde humana, descumprindo o que está estabelecido na legislação ambiental, sendo mantido o Auto de Infração nº 0022023, porém sendo concedida em Primeira Instância a conversão para a prestação de serviços de caminhão basculante, sendo por 02 (dois) dias, sob a orientação de técnicos da SEMA/SEMUSB, conforme termo de Declaração de cumprimento integralmente em anexo, atestando o fixado no Termo de Compromisso Ambiental nº 036/17.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho/RO, 20 de Setembro de 2017.

**VANDERLEI NOETZOLD**  
Responsável .

**ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR**  
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente

• 1ª TESTEMUNHA

• 2ª TESTEMUNHA

• RG: ..... SSP/.....  
• CPF: .....

• RG: ..... SSP/....  
• CPF: .....

**IPAM**

**Portaria nº 106/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de nº 426/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 01 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº 5.345 de 06/12/2016, que concedeu a aposentadoria a servidora **MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO**, C.P.F.: **350.117.180-34**, RG:23.206.071-X SSP/SP, **cadastro: 68363**, Ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência: III, carga horária 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIA**. Fazendo Constar, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com Proventos integrais, pela media aritmética, sem paridade, fundamentada no art.40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**PROC. Nº 245/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:**

**CARGO:**

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**MEMBRO DO CMP**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Proc. Nº 245/2018**

**PORTARIA:** nº 048/2018 de 16/01/2018

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14

**Valor Total Concedido: R\$ 957,42** – Duas Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de SÃO PAULO - SP

**Data da viagem:** 21/01/2018

**Data do retorno:** 22/01/2018

Porto Velho 23/01/ 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PROC. Nº 246/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:**

**CARGO:**

**ODILON JOSÉ SANTANA JÚNIOR**

**GERENTE FINANCEIRO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Proc. Nº 246/2018**

**PORTARIA:** nº 047/2018 de 16/01/2018

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14

**Valor Total Concedido: R\$ 957,42** – Duas Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de SÃO PAULO - SP

**Data da viagem:** 21/01/2018

**Data do retorno:** 22/01/2018

Porto Velho 23/01/ 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

PROC. Nº 247/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:** **IVAN FURTADO DE OLIVEIRA** **CARGO:** **DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**  
**Proc. Nº 247/2018**  
**Decreto:** nº 15.033/2018 de 19/01/2018  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14  
**Valor Total Concedido:** R\$ 957,42 – Duas Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de SÃO PAULO

**Data da viagem:** 21/01/2018  
**Data do retorno:** 22/01/2018

Porto Velho 23/01/ 2018.

LUIZ FERNANDO MARTINS  
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROC. Nº 248/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº4.123 de 18 de outubro de 1990 tornam público para conhecimento de todos os interessados, que adjudica e **HOMOLOGA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** de diárias concedido em favor do servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:** **NOEL LEITE DA SILVA** **CARGO:** **COORDENADOR ADM. E FINANCEIRO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**  
**Proc. Nº 248/2018**  
**PORTARIA:** nº 046/2018 de 16/01/2018  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.14  
**Valor Total Concedido:** R\$ 957,42 – Duas Diárias

**Objetivo da Viagem:** Participação na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Participações CONQUEST na cidade de SÃO PAULO - SP

**Data da viagem:** 21/01/2018  
**Data do retorno:** 22/01/2018

Porto Velho 23/01/ 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 045/CMPV-2018 De 08 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Jardel do Nascimento Vasconcelos**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 046/CMPV-2018 De 08 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

NOMEAR **Ismael Coelho Fonseca**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador MARCELO CRUZ DA SILVA, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente da CMPV

DECRETO Nº 047/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

EXONERAR **Aline Maria de Almeida Lopes**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 048/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Diego Muzuco Baylão**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-21 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 049/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Camila Queiroz Dantas**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-23 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 050/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Paulo Rodrigues da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-15, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 051/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor **Raimundo Guedes da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-01 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-02, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO CARVALHO  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 052/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **Renata de Souza da Mota**, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-21 para o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-20, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO



EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 053/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

NOMEAR **Paulo Henrique Cavalcante Bessa**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-11, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, do Gabinete do Vereador FRANCISCO EDWILSON B.H DE NEGREIROS, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 054/CMPV-2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora **IOLANDA BENTES DA COSTA**, no cargo de Assessora Parlamentar APC- 2 para o cargo de Divisão de Assessoramento ao Plenário, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroagindo de 01 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 055/CMPV-2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, **Fabiane Ferreira Da Silva** do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-08, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 56/CMPV-2018

DE 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

EXONERAR **Annie de Farias Aquino**, do cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 57/CMPV-2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

NOMEAR **Jacqueline de Azevedo Rocha**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-07, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 58/CMPV-2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

NOMEAR **Edmar Ferreira Correia**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-12, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 59/CMPV-2018

DE 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora Maila Rosalia Rodrigues Fazioni, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-17 para o cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 1º de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 060 -2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

EXONERAR **Caio César Esteves Lopes** do cargo de **Diretor do Departamento Administrativo**, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, retroagindo de 08 de fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº 061/CMPV-2018

De 19 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, **José Firmiano de Oliveira** do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-13, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no Gabinete do Vereador MARCELO REIS LOUZEIROS, retroagindo a 15 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº62/CMPV-2018

De 19 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

EXONERAR **Cesiane Camargo Maio Ribeiro**, do cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, no gabinete do Vereador **ALEXSANDER ALLEN N. PALITOT**, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
PRESIDENTE/CMPV

DECRETO Nº 63/CMPV-2017

DE 19 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** o cargo ocupado pelo servidor **Rosenane Fagundes da Cruz**, do Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-27 para o Cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC-10, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, lotada no Gabinete do Vereador **EDESIO FERNANDES DA SILVA**, a partir de 20 Fevereiro 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

DECRETO Nº64/CMPV-2018

De 19 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **MAURICIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

NOMEAR **Renan Willian de Oliveira**, no cargo de Assessor Parlamentar APC-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, no Gabinete da Vereadora **Cristiane Lopes**, a partir do dia 20 de Fevereiro de 2018.

**MAURICIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV

PORTARIA Nº 006/CMPV-2018

De 06 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **Kátia Aparecida do Rosário Brasil**, Assistente Administrativo Nível X Faixa-18, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, ora à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, no período de 1º a 30 de março/2018.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV-RO.

PORTARIA Nº 007/CMPV-2018

De 08 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora **Sandra Souza da Costa Araújo**, Taquígrafa Nível XIV Faixa 18, matrícula 13250, lotada na Divisão de Taquígrafia, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, 01(um) mês de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01.02 a 02.03.2018.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
Presidente/CMPV-RO.

PORTARIA Nº 008/CMPV-2018

De 09 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

CONCEDER o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

**FÉRIAS PARA FEVEREIRO/2018**

Matrícula	Nome	Período	Ano
75795	Celio Rodrigues Cruz	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
76082	Francisco Rodrigues da Silva	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
76511	Melissa Reis Martins	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
76376	Sabrina Kerolay Alves de Melo	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
74497	Taline M. Dos S. Cavalcanti	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
76430	Walter Fernandes Ferreira	01/02 a 02/03/2018	2017/2018
73164	Yanne Gabriela Baraúna	01/02 a 02/03/2018	2017/2018

**FÉRIAS PARA MARÇO/2018**

Matrícula	Nome	Período	Ano
72940	Adriana do Socorro Porto Costa	19.03 a 07.04.2018	2017/2018
74977	Diego Muniz M. de Lucena	01 a 30.03.2018	2017/2018
74284	Gilmar Teixeira Lopes	01 a 30.03.2018	2017/2018
75027	Giuliano Caio Sant'ana	12.02 a 21.02.2018	2017/2018
75930	Jeane C. Calatrone Padre	01 a 30.03.2018	2017/2018
75167	Maria das Dores da Conceição	01 a 30.03.2018	2017/2018
74209	Matheus H. Carreiro Barros	01 a 30.03.2018	2017/2018
74179	Sônia Maria Libdy Mansour	01 a 30.03.2018	2017/2018
2178	Elizete da Silveira Maciel	01 a 30.03.2018	2015/2016
96140	EVA MARCIA M. DE OLIVEIRA	01 a 30.03.2018	2017/2018
37354	FLORIVALDO ALECRIM NAJE	01 a 30.03.2018	2017/2018
74764	MARCELO ALVES PEREIRA	01 a 30.03.2018	2017/2018
3077	MARCELO DO SOCORRO NOBREGA	01 a 30.03.2018	2017/2018
14923	VALDEMIR GUEDES DE CALDAS	01 a 30.03.2018	2017/2018
75396	ROSÁLIA GOMES DA COSTA	01 a 30.03.2018	2017/2018

**MAURÍCIO CARVALHO**  
Presidente – CMPV

**ORDEM DE SERVIÇOS - Nº 02/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01 00424-000 2017****VALOR DO SERVIÇO: 264.552,72**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PRAZO:** 12 MESES.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados fielmente pelas partes, nas dependências da Câmara Municipal de Porto Velho de acordo com as cláusulas e condições avençadas, bem como normas ditadas pela Lei. 8.666/93.

**RECURSOS:** As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao contratante, através da dotação orçamentária nº 01.01.01.122.010.2.2.2001, elemento de despesa 30.90.39, nota de empenho nº 595/2017, no valor de **R\$ 264.552,72 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

**LEGISLAÇÃO:** A presente ordem de execução de serviço será regida pela lei. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que eventuais dúvidas decorrentes de fatos nela não contemplados serão dirimidas segundo os princípios jurídicos aplicáveis à situação fática existente, preservando-se o direito da executante, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

**À EMPRESA:** PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME.

PELO PRESENTE, AUTORIZAMOS A EMPRESA **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME** A INICIAR OS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO, MOBILIZAR-SE COM SEUS EQUIPAMENTOS E PESSOAL.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2018.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
PRESIDENTE

**PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**  
CNPJ: 26.156.245/0001-04  
**ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS**

**PROCESSO: 01 00175-000 2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO – ELETRICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****REFERENTE PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2018**

Para que se produzam os efeitos legais em plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, processo nº 01 00175-000 2017, abertura no dia 02 de Fevereiro de 2018 às 10H30MIN da manhã em favor das Empresas:

- a) **COMÉRCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-ME.**  
CNPJ: 01.664.219/0001-96

LOTE 01 - R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

LOTE 02 - R\$ 1.000,00 ( UM MIL REAIS).

LOTE 04 - R\$ 11.600,00 ( ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE 05 – R\$ 1.990,00 ( UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA

REAIS)

LOTE 06 – R\$ 2.630,00 ( DOIS MIL SEICENTOS E TRINTA REAIS)

- b) **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 19.805.401/0001-47

LOTE 03 – R\$ 148.999,00 ( CENTO E QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 172.919,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DESENOVE REAIS).**

Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2017.

**MAURÍCIO CARVALHO**  
PRESIDENTE

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições combinado com o art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, COMUNICA aos senhores vereadores e à população do Município de Porto Velho que o Executivo Municipal fará a demonstração para a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício 2017, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 9:00hs, conforme Ofício nº 042/GAB/SEMPOG-DPO/2018, à Presidência da Câmara Municipal de Porto Velho, no Salão Nobre “Bohemundo Álvares Affonso”, sito a Rua Belém nº 139 Bairro Embratel.

**Vereador Maurício Carvalho**  
Presidente/CMPV